



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 6/2026/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 07 de abril de 2026.

A(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Avaliação de Desempenho 2026

Senhores(as) servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) informa que, no último dia 1º de abril, foi dado início ao período de Avaliação de Desempenho, que segue até o dia 31 de maio. Como novidade deste ano, todos os servidores técnico-administrativos com pelo menos três meses de efetivo exercício, inclusive os que estão em estágio probatório, devem participar do procedimento. Entre os docentes, devem participar os ocupantes de cargos de direção CD2, CD3 e CD4 vinculados a áreas administrativas e com pelo menos seis meses na função.

Todo o procedimento deve ser concluído até o dia 31 de maio deste ano e conta com quatro fases:

- preenchimento do formulário de autoavaliação do servidor no SIGPRH;
- preenchimento do formulário de avaliação do servidor pela chefia imediata no SIGPRH, seguido do registro de ciência do formulário pelo servidor;
- realização de reunião de avaliação individual entre a chefia e o servidor;
- realização de reunião de avaliação coletiva entre a chefia e todos os servidores da unidade, com registro em ata e envio desse documento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) via SIGPRH.

Salientamos que, no caso dos servidores em estágio probatório, há duas situações:

- nomeados até 06/02/2025 devem participar da Avaliação de Desempenho 2026 e permanecem participando da avaliação semestral específica para fins de estágio probatório via SIGPRH;
- nomeados a partir de 07/02/2025 devem participar da Avaliação de Desempenho 2026 e também de avaliação específica para fins de estágio probatório nos primeiros 12, 24 e 36 meses de exercício via AvaliaGov EP. **As instruções sobre o procedimento no AvaliaGov EP serão divulgadas oportunamente nos canais oficiais da Progep.**

Mais informações sobre a Avaliação de Desempenho podem ser consultadas no site

institucional da Progep: <https://progep.ufc.br/>.

Dúvidas podem ser sanadas pela Central de Relacionamento ou pela Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho (Dicad), por meio dos seguintes contatos:

- e-mails: atendimento@progep.ufc.br e dicad@ufc.br ;
- telefone/WhatsApp: (85) 3366-7877;
- presencial: Rua Paulino Nogueira, 315 - Anexos da Reitoria - Benfica.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6282769** e o código CRC **86D56CCE**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016571/2026-34

SEI nº 6282769